

INCLUSÃO OU SOCIALIZAÇÃO?*

Gilmara Ferreira Alvim¹

1. INTRODUÇÃO

A respeito da inclusão da pessoa com deficiência, a lei brasileira de número 13.146 institui em seu artigo 2º:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Os portadores de algum tipo de deficiência são, portanto, pessoas com determinada limitação física ou intelectual, que necessitam ser incluídas na sociedade de forma justa, ultrapassando as barreiras existentes em função de sua condição, além da barreira moral, que é o preconceito. Nestes termos, fica claro que a inclusão das pessoas com deficiência deve ser um processo contínuo e ininterrupto em todos os segmentos da sociedade, permitindo o exercício da cidadania destes indivíduos.

As categorias de deficiência relacionadas pela legislação brasileira são: física, auditiva, visual, mental e deficiência múltipla (BRASIL, 2015), sendo que cada uma delas necessita de amparo legal para que se cumpram suas formas de acessibilidade. Portanto, qualquer segmento da sociedade que propõe a inclusão deve estar capacitado para recebê-la, tornando menos difícil a vida do portador da deficiência. No âmbito escolar, não é diferente, pois todo o ambiente deve

*DOI - 10.29388/978-65-86678-08-6-0-f.15-20

¹Professora Ma. de Ciências e Biologia da Rede Estadual/SEEDUC-RJ,
E-mail: gilmara.bio@gmail.com

estar preparado para receber e atender a todas as necessidades especiais, visto que a escola é um espaço público e de direito igual a todos. Segundo a legislação brasileira em seu artigo 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Portanto, a inclusão escolar é uma forma de acolher a todas as pessoas, em caráter igualitário, porém respeitando suas individualidades, oferecendo a elas suporte adequado às suas necessidades. A partir do exposto, este escopo busca fazer uma reflexão a respeito do processo de inclusão observado em um determinado colégio da rede pública estadual do Rio de Janeiro.

2. METODOLOGIA

Esta breve pesquisa foi realizada a partir da observação da rotina escolar de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais (26 estudantes registrados em 2018, sendo 02 com deficiência física, 01 surdo, 03 autistas e os outros 20 estudantes com TDAH – transtorno de déficit de atenção com hiperatividade). O colégio em questão situa-se na região centro sul fluminense e atende um total de 735 estudantes (número oficial em 2018) matriculados no segundo segmento do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e possui alunos portadores de necessidades educacionais especiais nos três níveis de escolaridade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

É consenso dos professores que a inclusão escolar é um processo necessário e que requer muita atenção. De acordo com a legislação brasileira (resolução CNE/CEB 02/2001), existem dois tipos de profissionais para atuarem no ensino e amparo aos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais: os capacitados e os especializados. Em seu artigo 18, parágrafo 1º:

São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores para: I – perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva; II - flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem; III - avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais; IV - atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial (BRASIL, 2001).

Diante do exposto, acredita-se que todo profissional da educação esteja capacitado para atuar com este público específico, porém nem todos praticam com eficácia os incisos descritos, dificultando a inclusão dos estudantes. No segundo parágrafo do artigo 18, estabelece-se o conceito de professores especializados:

São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimento das mesmas,

bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2001).

A especialização requer, portanto, estudos mais aprofundados, capazes de permitir que o profissional detecte e ofereça aos estudantes maiores oportunidades no desenvolvimento de suas habilidades e competências. A especialização em educação especial/inclusiva apresenta-se como um complemento da graduação/licenciatura, em que o profissional busca alternativas e possibilidades mais viáveis e concretas para incluir estes estudantes no ensino regular, aumentando suas chances de sucesso e sem prejuízo para os outros discentes da mesma classe. Infelizmente, a especialização em educação especial/inclusiva (ou em outra área do conhecimento) não é uma realidade em muitas instituições de ensino básico, sendo um pouco mais comum entre os professores mais jovens.

Na unidade escolar analisada, entre todos os tipos de deficiência observados, a deficiência física é o aspecto que permite uma real inclusão, devido às adaptações físicas de infraestrutura do colégio (rampas de acesso, salas de aula no térreo, mesas adaptadas para acoplamento à cadeira de rodas, banheiros maiores para cadeirantes, sala do cuidador) e às atividades pedagógicas oferecidas também de forma adaptada. A participação dos estudantes nas atividades é realizada de forma a priorizar sua condição motora saudável e permitir a interação com os outros estudantes, que acontece de forma natural, salutar e respeitosa. Já os estudantes portadores de deficiência intelectual enfrentam a dificuldade de seguirem a mesma rotina dos estudantes da classe regular, sendo, no entanto, contemplados pelos mesmos direitos. Os professores da unidade tem como compromisso pedagógico propor atividades adaptadas às condições dos estudantes, como por exemplo, adaptação de conteúdos, provas com letras maiores; com menos questões e mais ilustradas; questões mais simples; perguntas mais diretas, de interpretação mais fácil, entre outras. Mesmo recebendo, periodicamente,

mente, da sala de recursos da própria unidade escolar, apoio e orientações quanto às atividades referentes a cada estudante/necessidade, estas questões por si só tornam-se um compromisso a mais na rotina de planejamento dos professores, aumentando de forma considerável sua carga de trabalho – fator que aumenta a falta de estímulo do profissional, agravada por outros problemas já conhecidos.

Embora o trabalho pedagógico na referida unidade escolar seja realizado de forma séria e responsável, infelizmente, há poucos professores especializados em educação especial/inclusiva, sendo esta uma característica fundamental no atendimento a esta clientela, conforme aponta Kassar (2014) ao comentar que o professor deve ser capaz de atuar em diferentes frentes, para atender as diferentes deficiências. Aliado a isto, considera-se de grande importância a presença de uma equipe multiprofissional, composta por pedagogos, psicólogos, terapeutas, mediadores, além dos já citados professores especialistas – que darão melhores e reais condições para se efetivar o processo de inclusão escolar.

As dificuldades já mencionadas são desafios diários para o professor, que no auge de suas tentativas acaba não conseguindo atingir os estudantes em sua plenitude, permitindo, portanto, na maioria dos casos, um processo de socialização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão escolar deve ser real e significativa, atendendo de forma plena a todas às necessidades educacionais. Todo colégio precisa ter uma sala de recursos multifuncional para que possa auxiliar e complementar o processo de desenvolvimento cognitivo dos estudantes, além de oferecer apoio pedagógico aos professores regentes. Aliado a isto, é fundamental a presença professores especializados no atendimento a esta clientela, capazes de diagnosticar as competências dos estudantes, pois suas limitações já estarão definidas. Portanto, é crucial para o processo, a oferta de formação complementar e continuada, o

investimento e a valorização de educadores, pois é crescente a demanda de atendimento da educação inclusiva. Além disso, percebe-se como outro ponto fundamental a presença de equipe multiprofissional na unidade escolar, capaz de orientar a todo corpo docente quanto às melhores formas de adaptação para estes estudantes. Conforme defende Saviani (2009), de nada adianta discursos e documentos oficiais se não houver um espaço específico para cuidar da formação de professores para essa modalidade de ensino.

Portanto, o espaço escolar e o modelo de educação inclusiva precisam ser repensados, de forma a contemplar integralmente as necessidades que se apresentam e promover uma real inclusão e não apenas a socialização destes estudantes, que bem dizer, já acontece de forma natural.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>, Acesso em: 05 fev. 2019.

_____. **Resolução CNE/CEB, n.2, de 11 de set. de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>, Acesso em: 05 de fev. 2019.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. A formação de professores para educação inclusiva e os possíveis impactos na escolarização de alunos com deficiências. **Cad. Cedes**, v. 34, n.43, p. 207-224. 2014.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 40, p. 143-155. 2009.